



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

Diretoria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
- **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: 105.381.567-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos -SQPT/ Ministério da Igualdade Racial – MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal de Goiás - UFG
- CNPJ: 01.567.601/0001-43

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: 363.357.701-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás - UFG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10 de janeiro de 2022, publicado em 11/01/2022, no DOU – Seção 02

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052- Universidade Federal de Goiás - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052- Universidade Federal de Goiás - UFG

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Formação para gestores públicos acerca dos direitos do Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro e Povos Ciganos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

No âmbito deste projeto, a metodologia proposta possibilita a realização de uma formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as para que a sociedade como um todo experimente um arrojado processo de aprimoramento de si. Por meio da abertura de horizontes epistemológicos e encontro de saberes, ambos favorecidos pelo alcance das metas apresentadas a seguir, torna-se mais realizável uma sociedade mais justa, igualitária, antirracista, antidiscriminatória e reparadora. Esquematicamente, as metas podem ser apresentadas da seguinte forma:

Meta 1: Elaborar três cursos síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as. O enfoque desses cursos está relacionado aos direitos constitucionais e às políticas para Quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos.

Etapa 1: Bolsa de Coordenador-geral

Etapa 2: Bolsa de Coordenação Técnico-financeira

Etapa 3: Bolsa de Coordenação administrativa

Etapa 4: Bolsa de Professor conteudista para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”

Etapa 5: 03 Bolsa de professores tutores da comunidade para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”

Etapa 6: Bolsa Professor conteudista para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”

Etapa 7: 03 Bolsas professores tutores da comunidade para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”

Etapa 8: Bolsa Professor conteudista para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos

Etapa 9: 3 Bolsas de professores tutores da comunidade para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para

Povos Ciganos”

Etapa 10: Bolsa para 02 consultores da comunicação social, sendo um (a) para edição de material didático do curso síncrono remoto, ajustado aos parâmetros dos cursos da ENAP; e outro (b) para criar e produzir a revista.

Etapa 11: Aquisição kits de material didático, de pesquisa, de papelaria, de escritório

Etapa 12: Realização de três oficinas (uma para cada curso) para elaboração de material didático

Etapa 13: Pagamento de diárias para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos

Etapa 14: Aquisição de passagens para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos

Etapa 15: Locação de veículo para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos

Etapa 16: Aquisição de Produtos de higiene, limpeza e água

Etapa 17: Coffe-break

Etapa 18: Locação de Produtos de arte/ instrumento musical (atabaques ou tambores)/ artesanato/decoração para instalação de um ambiente de gravação das aulas

Etapa 19: Serviços gráficos e de editoração para a produção de uma revista

Etapa 20: Serviços de serigrafia e de produção de material de divulgação

Etapa 21: Custo indireto - Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

Meta 2: Realizar a formação de três turmas, cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, totalizando de 75 a 90 cursistas; elaborar uma revista do projeto de formação em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”; e realizar dois eventos presenciais, sendo um em Goiânia e outro em Brasília.

Etapa 1: Bolsa de Professor formador para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”

Etapa 2: Bolsa de Professor formador para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”

Etapa 3: Bolsa de Professor formador para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”

Etapa 4: Realização de evento presencial em Goiânia para a apresentação dos resultados do Curso de formação e também da Revista

Etapa 5: Realização de evento presencial em Brasília para finalização dos cursos síncronos, entrega de diploma aos/as cursistas formados/as

Etapa 6: Custo indireto – custos operacionais da universidade

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, que objetiva produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Ao longo dos seus mais de 60 anos de história, a UFG diversificou e ampliou sua atuação e hoje possui 104 cursos de graduação presenciais e 22 mil estudantes, distribuídos em três campus nas cidades de Goiás, Aparecida de Goiânia e Goiânia.

A UFG é uma Universidade pública, laica e gratuita e é também um lugar onde o respeito à diversidade

sociocultural e a liberdade de expressão são valores centrais, resguardados pelo Estatuto da Universidade, que assegura o respeito a todos e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza. É possível conhecer um pouco mais a Universidade acessando este vídeo Institucional da UFG. A UFG avança em sua missão de promover formação de excelência conciliada com realização de justiça social ao criar a Secretaria de Inclusão (SIN) no ano de 2022.

A SIN/UFG é uma unidade administrativa superior da UFG que atua no desenvolvimento, fortalecimento e concretização de políticas e ações de reconhecimento da diferença e da diversidade, de inclusão de segmentos societários historicamente discriminados e de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento. A SIN/UFG tem o objetivo de assegurar a inclusão que compreende as dimensões de ingresso e permanência - na educação superior de pessoas com deficiência, surdas, negras, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, povos do campo, mulheres, mães e pessoas que gestam, LGBTQIA+, migrantes, refugiadas e pertencentes a outros grupos e segmentos socialmente discriminados. A inclusão que se pretende deve acontecer no âmbito acadêmico, pedagógico e institucional da comunidade UFG.

Em consonância com os princípios que possibilitam as políticas de promoção da igualdade racial do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e de sua Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), a UFG se dispõe a somar esforços para promover avanços nas políticas de inclusão, antirracistas e antidiscriminatórias. O que se dá no âmbito deste projeto, abrigado na SIN/UFG, por meio da realização de três cursos de formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as com enfoque nos direitos e políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) reforça uma aliança na promoção de formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as ao disponibilizar em seu catálogo de cursos síncronos remotos, os três cursos avançados em “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”; em “Direitos e Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”; e em “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”.

A presente proposta se alinha ao propósito de colaborar com um avanço na luta antirracista e antidiscriminatória a sujeitos pertencentes a segmentos societários historicamente discriminados, tais quais aqueles pertencentes a comunidades quilombolas, de povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana e povos ciganos. Fundamental é reconhecer a diversidade cultural e étnico-racial que caracteriza a sociedade brasileira, sendo fundamental também o engajamento em uma luta antirracista e em defesa e proteção dos direitos humanos para todas as pessoas.

A formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, com um enfoque nos direitos e nas políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e, de terreiro e povos ciganos, representa um avanço significativo nas políticas de promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Isto porque a formação continuada desses agentes públicos tem o potencial de promover o reconhecimento da diferença, a valorização da diversidade e a promoção da equidade.

Assim entendido, esta proposta tem o objetivo de elaborar três cursos avançados síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, sendo que esses cursos devem estar relacionados aos direitos e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos. Um segundo objetivo a ser alcançado é realizar a formação de três turmas, sendo cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, em cursos de 20 horas.

Esses três cursos avançados síncronos, no modo remoto, devem se seguir os parâmetros dos cursos síncronos remotos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para disponibilização no Catálogo de cursos da Escola, que tem o objetivo de suprir lacunas de competências transversais e de liderança em servidoras e servidores federais, estaduais e municipais.

O objetivo desta proposta é a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, com um enfoque nos direitos e nas políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos, representa um avanço significativo nas políticas de promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Isto porque a formação continuada desses agentes públicos tem o potencial de promover o reconhecimento da diferença, a valorização da diversidade e a promoção da

equidade.

Assim entendido, esta proposta tem o objetivo de elaborar três cursos avançados síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, sendo que esses cursos devem estar relacionados aos direitos e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros e povos ciganos. São 3 cursos síncronos (um para cada público da SQPT/MIR) ofertado para aproximadamente 25 a 30 pessoas de forma síncrona na modalidade EAD. Posteriormente, os cursos comporão o catálogo da ENAP, de modo que ficarão à disposição para novas ofertas.

O público-alvo diretamente atendido por este projeto: (a) Entre 75 e 90 gestores/as e servidores/as públicos/as recebendo formação relacionada aos direitos constitucionais e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, e de terreiro e povos ciganos; (b) Entre 10 e 20 agentes formadores e professores universitários que se beneficiam no aprimoramento de seus conhecimentos pela troca de saberes instituídas na formação dos cursistas.

O público alvo indiretamente atendido por este projeto: (a) Considerando o acordado com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) de que haverá a oferta no catálogo da Escola, de Curso EAD, o público atendido pode chegar a c[NG2] entenas de gestores/as e servidores/as públicos/as que acessarão os cursos em futuras ofertas abertas pela ENAP (c) Toda a sociedade que avança na constituição de relações mais antirracistas, cidadãs e democráticas.

Fundamental é avançar em um melhor entendimento do serviço público, por meio de seus servidores públicos, como responsável por uma urgente transformação societária que sinalize para a emergência do respeito aos princípios do direito constitucional (a soberania, a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político.) que se inspiram nos fundamentos dos direitos humanos (como o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação).

Ressalte-se que para que os direitos humanos se efetivem seus princípios devem estar garantidas (quais sejam: a universalidade e inalienabilidade; a indivisibilidade; a interdependência e inter-relação; a igualdade e não discriminação; a participação e inclusão; e a responsabilização e Estado de Direito) a todos os seres humanos, indistintamente.

A estrutura dos três cursos se apresenta da seguinte forma:

Cursos Avançados	Carga horária	Unidades do Curso	Nº de vagas
Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas	20	4	25 a 30
Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	20	4	25 a 30
Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos	20	4	25 a 30

Importante informar que a elaboração e execução desses planos de ensino de cada um desses cursos são guiadas pelo forte compromisso com a criticidade, horizontalidade de saberes, representatividade, pluridiversidade e responsabilidade.

Ações necessárias para atingir a meta 1: Elaborar três cursos síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as. O enfoque desses cursos está relacionado aos direitos constitucionais e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos.

- Recrutar três docentes qualificados para a elaboração dos ementários, planos de curso, levantamento e seleção bibliográfica, planejamento de execução didática, planejamento de cronograma de realização dos cursos;

· Instituir um coordenador geral do projeto; recrutar um profissional para realizar a coordenação físico/financeira do projeto; recrutar um profissional para a coordenação administrativa e secretaria do projeto; recrutar um profissional da comunicação social para a execução do produto final que são os cursos assíncronos, a distância e autoinstrucionais; recrutar um profissional para a elaboração da revista do projeto de formação em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”; recrutar 6 professores tutores das comunidades.

· Realizar três oficinas para geração de conteúdo empírico/didático;

Ações necessárias para atingir a meta 2: Realizar a formação de três turmas, sendo cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, totalizando entre 75 a 90 cursistas formados.

Executar os três planos de ensino dos cursos avançados, na modalidade síncrona, à distância, em “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”; em “Direitos e Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”; e em “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”.

· Elaborar uma revista do projeto de formação em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”.

· Apresentar uma proposta de três cursos que integrarão o catálogo dos cursos assíncronos, a distância e autoinstrucionais da ENAP.

· Realizar evento em Brasília para a finalização dos cursos e entrega de diploma aos/as cursistas formados/as, e, e entrega da proposta de cursos síncronos remotos para integrar o catálogo da ENAP.

A educação, especialmente a educação continuada via formação crítica e horizontalizada, é uma importante aliada no atendimento a essas necessidades e demandas. Assim sendo, este projeto de formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as em cursos com enfoque nos direitos constitucionais e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos descontina um horizonte de possibilidades de aprimoramento de boas práticas no serviço público, que passa a contar com alargamento de saberes, criticidade nas percepção das relações e interações sociais, conscientização dos cruéis processos de hierarquização social, e, responsabilização por realizar a parte que lhe cabe na materialização da justiça social.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020 - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2. Demais Custos Indiretos da UFG (Energia, água, Manutenção, telefone...) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – (5%).

Os custos indiretos (1. e 2.) somam 15% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaborar três cursos síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as. O enfoque desses cursos está relacionado aos direitos constitucionais e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos.	***	***	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 1	Bolsa para Coordenador-geral	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 2	Bolsa para Coordenação Técnico-financeira	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 3	Bolsa para Coordenação administrativa	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 4	Bolsa para Professor conteudista para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”	Mês	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	Ago/2024	Jan/2025

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 5	3 bolsas para professores tutores da comunidade para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”	Mês	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	Set/2024	Out/2024
ETAPA 6	Bolsa para professor conteudista para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”	Mês	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	Ago/2024	Jan/2025
ETAPA 7	3 bolsas para professores tutores da comunidade para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”	Mês	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	Set/2024	Out/2024
ETAPA 8	Bolsa para professor conteudista para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”	Mês	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	Ago/2024	Jan/2025
ETAPA 9	3 Bolsas para professores tutores da comunidade para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”	Mês	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	Set/2024	Out/2024
ETAPA 10	Bolsas para dois consultores da comunicação social, sendo um (a) para a edição de material didático para curso síncrono remoto a ser disponibilizado no catálogo da ENAP e um (b) para a criação e produção da revista	Mês	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 11	Aquisição kits de material didático, de pesquisa, de papelaria, de escritório	Un	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 12	Realização de três oficinas (uma para cada curso) para elaboração de material didático	Un	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Set/2024	Dez/2024

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 13	Pagamento de diárias para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos	Un	5x3 = 15 15x5 = 75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 14	Aquisição de passagens para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos	Un	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 15	Locação de veículo para deslocamento da equipe (professor do curso; coordenadores do curso, 2 pessoas da comunicação social) para a realização das oficinas e visitas aos territórios quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e de povos ciganos	Un	4	R\$ 4.375,00	R\$ 17.500,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 16	Aquisição de Produtos de higiene, limpeza e água	Un	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 17	Coffe-break	Un	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 18	Locação de Produtos de arte/ instrumento musical (atabaques ou tambores) /artesanato /decoração para instalação de um ambiente de gravação das aulas	Un	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	Ago/2024	Jan/2026

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 19	Serviços gráficos e de editoração para a produção de uma revista	Un	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 20	Serviços de serigrafia e de produção de material de divulgação	Un	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	Ago/2024	Jan/2026
ETAPA 21	Custo indireto – D.A.O da Fundação de Apoio à Pesquisa	Un	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	Ago/2024	Jan/2026
META 2	Realizar a formação de três turmas, cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, totalizando de 75 a 90 cursistas; elaborar uma revista do projeto de formação UN 3 100.000,00 300.000,00 Mês 6 Mês 12 em “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades”; e realizar dois eventos presenciais, sendo um em Goiânia e outro em Brasília	***	***	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Dez/2024	Jan/2026
ETAPA 1	Bolsa de Professor formador para curso 1. “Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas”	Mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	Dez/2024	Nov/2025
ETAPA 2	Bolsa de Professor formador para curso 2. “Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro”	Mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	Dez/2024	Nov/2025
ETAPA 3	Bolsa de Professor formador para curso 3. “Direitos e Políticas Públicas para Povos Ciganos”	Mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	Dez/2024	Out/2025

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 4	Realização de evento presencial em Goiânia para a apresentação dos resultados do Curso de formação e também da Revista	Mês	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Jun/2025	Dez/2025
ETAPA 5	Realização de evento presencial em Brasília para finalização dos cursos síncronos, entrega de diploma aos/as cursistas formados/as	Un	1	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	Jul/2025	Jan/2026
ETAPA 6	Custo indireto – custos operacionais da universidade	Un	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	Ago/2024	Jan/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2024	R\$ 300.000,00
Maio/2025	R\$ 600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 765.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 135.000,00
TOTAL TED		R\$ 900.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 25/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52427723** e o código CRC **59872B52**.

Referência: Processo nº 21290.201564/2024-03.

SEI nº 52427723